

**O SINGULAR E O UNIVERSAL NA
POLÍTICA EDUCACIONAL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ANO VINTE**

Maria de Fátima Rodrigues Pereira¹

1 O documento em análise

ANO VINTE

¹ Professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná.

GOVERNADOR DO ESTADO
DR. HENRIQUE HELTON VELHO DE CORDOVA

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
PAULO GILBERTO GOUVEIA DA COSTA

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO

MEMBROS TITULARES

- 01- Prof. Nilson Paulo - (Presidente)
- 02- Prof. Carlos Jaime Martendal - (Vice-Presidente)
- 03- Inmã Norma Feuser - (Secretária)
- 04- Prof. Clóvis de Souto Goulart
- 05- Prof. Nereu do Vale Pereira
- 06- Prof. Waldir Berndt
- 07- Prof. Luiz Anderson dos Reis
- 08- Prof. Hilton dos Prazeres
- 09- Prof. João Aderson Flores
- 10- Frei Junípero Beier
- 11- Dr. Salomão Antonio Ribas Junior
- 12- Prof. João Nicolau Carvalho
- 13- Pe. Aegídio Köhbes
- 14- Prof. Nilton Severo da Costa
- 15- Prof. Edison Villela
- 16- Prof. Lauro Ribas Zimmer
- 17- Prof. Hilton Amaral
- 18- Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
- 19- Prof. Jorge de Souza Coelho
- 20- Prof. Flávio Roberto Collaço
- 21- Prof. Antônio Osvaldo Conci

MEMBROS SUPLENTE

- 01- Profa. Teresinha Matilde Marques (Inmã Gertrudes)
- 02- Prof. Lycurgo Aleixo Nora
- 03- Prof. Almerindo Brancher
- 04- Profa. Vanilda Martins Nazário (Inmã Valéria)

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR NILSON PAULO

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PALÁCIO DA EDUCAÇÃO
RUA: ANTÔNIO LUZ, Nº 101
7º ANDAR - FLORIANÓPOLIS/SC.

CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO

O Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina teve sua criação determinada pela Lei nº 2.975, promulgada em 18 de dezembro de 1961, dois dias antes, curiosamente, de ser publicada a Lei nº 4.024, que implantou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Este Conselho nasceu num período realmente pródigo de mudanças educacionais. Assim é que um dos planos do então Governador Celso Ramos intitulava-se "Educação para o Desenvolvimento" e previa a elaboração de uma lei orgânica do Ensino Primário. Para tanto, técnicos dos diversos setores da Educação e da Administração foram chamados, idéias foram discutidas e levantamentos foram feitos.

Foi dentro desse contexto que o Conselho Estadual de Educação foi criado, inicialmente como órgão de complementação da Secretaria da Educação e Cultura, com as funções de colaborar com o Secretário daquela Pasta na organização e direção do ensino, estudar e elaborar leis, decretos e regulamentos, sugerir medidas necessárias à melhor solução dos problemas educacionais e opinar nos casos de divergências e dúvidas na interpretação e aplicação de dispositivos legais.

Essas atribuições foram redefinidas pela Lei nº 3.030, datada de 15 de maio de 1962, consoante à Lei de Diretrizes e Bases e ampliadas, posteriormente, pela Lei nº 5.692/71.

O Decreto de 25 de maio de 1962 nomeou os Conselheiros, em número de quatorze e, aos 28 dias do mesmo mês, houve a instalação do Conselho, em sua sede provisória, na Casa Santa Catarina, situada à rua Tenente Silveira nesta Capital.

Os componentes do novo órgão, o primeiro a ser instalado no Brasil, foram empossados pelo então Governador do Estado, Senhor Celso Ramos. Com mandato de seis anos, assinava



Sessão solene realizada em 30/12/69 com a presença do Exmo. Sr. Governador Ivo Silveira quando aprovou o PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

ram o termo de posse os professores Henrique Stodiek, Heinz Ehlert, Alcides Abreu, Osvaldo Ferreira de Melo, irmã Maria Tereza, Padre Alvino Braun e Elpidio Barbosa, e, com mandato de três anos, os professores Joaquim Madeira Neves, Glauco Olinger, Francisco Brasinha Dias, Lauro Locks, Olga Brasil da Luz, Maria da Glória Mattos e Orlando Ferreira de Melo.

Falando na ocasião, o Governador afirmou que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional constituía-se num convite à capacidade inventiva e de concretização de nossos educadores, além de representar uma concessão de voto de crédito aos Estados da Federação, pois tinha, como nota dominante, a descentralização. O voto de confiança passou para o colegiado que ali tomava posse. Dele deveria partir o sopro renovador da matéria pedagógica, em nosso Estado, sob a presidência do eminente professor Elpidio Barbosa.

EVOLUÇÃO E DESEMPENHO

Este documento adquiriria dimensões enormes se tentássemos traçar aqui todas as ações desempenhadas pelo Conselho.

Não pretendemos isso, porém alguns fatos marcantes devem ser lembrados, para que se possa ter uma imagem do órgão que completa agora vinte anos de vida frutífera.

Com seu regimento aprovado em 3 de julho de 1962, este Conselho foi o primeiro do Brasil a ter seu diploma. Sua primeira diretoria teve posse no dia 17 do mesmo mês, com os Professores Elpidio Barbosa na presidência, Lauro Locks como vice e Francisco Brasinha Dias como secretário. Formadas as Comissões do Ensino Primário, Secundário e a de Legislação e Normas, os trabalhos foram iniciados. Uma das primeiras preocupações foi o índice alarmante de repetência nas primeiras séries do ensino primário. Um parecer aponta: "quase 50% das

INTRODUÇÃO

As pesquisas realizadas em arquivos estaduais e municipais, bem como o concurso dos depoimentos orais, têm subsidiado produção de trabalhos de conclusão de cursos de Pedagogia, dissertações e teses que nos colocam perante especificidades locais da educação brasileira. Argumenta-se em seu favor que, assim, se dá conta da realidade educacional, evitando-se as análises com base na estruturas que invariavelmente desembocam em considerações finais semelhantes. Esta abordagem, muito comum nos temas sobre a cultura, gênero, profissões, formação de professores, instituições escolares não é de toda nova, encontramos-la já na filosofia grega antiga, em Leucipo e Demócrito para quem " [...] o universo era composto por um número infinito de partículas finitas de átomos. Os átomos – pontos materiais, corpúsculos indivisíveis [...] (ANDERY et al. p. 54).

O atomismo que se aproxima do ceticismo quando enfrenta as possibilidades do homem conhecer, ultimamente, ganhou fôlego com a crise da razão moderna engolfada no movimento da pós-modernidade que expande a ideologia de um mundo complexo, multifacetado, sem, contudo, reconhecer um princípio organizativo da vida e do universo.

Os estudos que se pautam por esta visão estão em análises, entre outras, de história regional, singularizada. Procuram desvelar o tamanho, posição, ordem, forma dos objetos que são plenos em si mesmos, o movimento que os anima esgota-se neles próprios, o que implica em não mudança, em conservação.

Não se pretende desconsiderar aqui a complexidade, as singularidades, ou melhor, as especificidades da realidade, mas, tão somente destacar a ausência da unidade, da totalidade no conhecimento, na ontologia, na vida. Isto porque "As conseqüências desse tipo de análise têm sido graves. [...] Essa orientação (atomística da realidade) tem-se revelado extremamente prejudicial porque, ao buscar o entendimento do que somos, ao buscar a nossa especificidade, tem enfatizado exclusivamente o que nos diferencia. Assim, o universal deixa de ser parâmetro [...]. " (ALVES, p. 21).

A superação do atomismo e, portanto, do conservadorismo se dá pela relação dialética entre o universal e o singular. Contudo, o universal não é a soma das partes, como à primeira vista pode ser pensado, no caso do Brasil um conjunto de Estados que compõem uma federação. Antes, o que se busca considerar e entender é o imbricamento, no caso das políticas educacionais formuladas no âmbito da federação e dos estados na totalidade do atual modo de existência caracterizado pelas relações de produção capitalista.

Neste sentido, singular e universal compõem-se mutuamente, imbricadamente, investigar o singular é interrogar o universal e vice-versa.

Estes pressupostos orientam-nos na apresentação do documento: *Estado de Santa Catarina. Conselho Estadual de Educação. Ano Vinte*.

Temos dois objetivos com este trabalho: 1. fazer o exercício do ofício de historiador que consiste, fundamentalmente, em interrogar o documento; 2. proceder à análise do documento *Ano Vinte*, considerando o imbricamento do singular e universal o que remete a considerar o modo de existência e no caso, como se manifesta nas políticas de educação formuladas em âmbito federal e estadual.

ESTADO DE SANTA CATARINA. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. ANO VINTE

O documento ora apresentado é de 1982, dá conta da comemoração dos vinte anos de existência do Conselho Estadual de Santa Catarina.

Ano Vinte compõe-se de 31 páginas. Nesta Sessão reproduzimos a Capa, Criação e Instalação; Evolução e Desempenho. Este recorte no documento atende ao que propomos nos objetivos – interrogar o documento na perspectiva do singular universal.

CONTEXTO POLÍTICO DA ELABORAÇÃO DO ANO VINTE

Na perspectiva de que os documentos são expressões do seu tempo, consideramos o contexto histórico no qual foi produzido *Ano Vinte*, o final da década de 1970 e a de 1980.

Os economistas têm considerado a década de 1980 perdida, argumentam baseados em que: após uma conjuntura de crescimento econômico (a era de ouro do capitalismo e estado de bem-estar social), se deu uma queda nas taxas globais de acumulação. Também, o Brasil que tinha feito um processo de aceleração de industrialização apoiado pelo Estado “começou os anos 1980 apresentando taxas negativas de crescimento” (GOULARTI FILHO, 2002, p. 217). No âmbito da produção, e como contratendência à queda da produção, passam a ser feitas redefinições incorporando resultados de pesquisas científicas e tecnológicas, e da formação profissional no sentido de alavancagem dos níveis produtivos e da taxa de acumulação baseada na extração de mais-valia. Em contrapartida, “começam a se desenvolver, diante disso, fora da aparelhagem estatal, de maneira relativamente autônoma, na esfera das relações sociais, movimentos com vistas a ampliar os espaços de participação política das massas na socialização da riqueza e do poder” (NEVES, 2002, p. 13). Na década de 1980, o Estado de Santa Catarina, em virtude da ruptura no padrão de financiamento baseado nos empréstimos externos que ficaram mais difíceis e caros, em virtude da recessão global, e, também, na dificuldade de expansão do crédito interno, teve sua capacidade de intervenção reduzida. Por conta, houve uma reorganização “intra e interclasses”, de forma a acomodar demandas e conflitos. Neste cenário, desenvolveu - se o Movimento de Democratização da Educação, pari e passu a outros movimentos sociais.

Efetivamente, neste contexto, novos protagonismos se apresentam nas relações sociais educativas, como veremos.

Em 1982, presidia o governo do Estado Henrique Helion Velho de Córdova, à frente da Secretaria da de Educação do Estado de Santa Catarina estava – Paulo Gilberto Gouvêa da Costa e na presidência do Conselho Estadual de Educação o Professor Nilson Paulo.

Henrique Helion Velho de Córdova foi vice de Jorge Konder Bornhausen do partido PSD, atualmente Dem, assumiu o governo com a renúncia de Bornhausen do seu cargo, para concorrer ao Senado Federal nas eleições de 1982. O clã Bornhausen – Konder Reis, da burguesia ligada ao comércio, navegação e à banca tem ocupado diretamente ou em aliança sucessivamente o governo no Estado, sucedeu a seu primo Antônio Carlos Konder Reis (1975-

1979), governador nomeado pelo Regime Militar. O governo Bornhausen caracterizou-se por enfrentar oposições. Em tempos de incipiente abertura política como foi o governo do general Figueiredo, a oposição expressava-se nas greves sindicais e nos movimentos sociais. Em Santa Catarina, ainda em 1979 ocorreu a Novembrada² e durante toda a década de 1980 o Estado, à semelhança do que ocorria por todo o Brasil, foi sacudido por greves, entre as quais dos educadores da Rede Estadual de Ensino que como outras categorias de trabalhadores protestavam contra a carestia de vida, os baixos salários, por maior participação na definição das políticas educacionais.

O documento *Ano Vinte*, ora aqui apresentado, em nenhuma das suas 31 páginas oferece dados conjunturais. Trata da atuação do Conselho durante os vinte anos da modernização do Estado, sem fazer referências ao processo histórico, caracterizado pela transição da economia com base no trabalho extensivo para o intensivo, sem anotar o processo de urbanização da população e conseqüente pressão pela expansão da educação básica e superior.

Entretanto, feito o apontamento que explicita uma visão autonomista para a educação, fortalecendo o singular em relação ao universal da conjuntura histórica, é mister que aprofundemos o estudo de documento *Ano Vinte* no intuito de superarmos essa visão perquirindo duas informações contidas no documento (p. 9) e não explicadas: 1. Por que *Vinte Anos*, remete-se à criação do Conselho que ocorreu pela Lei n. 2.975 promulgada em 18 de dezembro de 1961 como curiosamente? 2. A que período pródigo de mudanças educacionais se refere?

2 A "Novembrada", como ficou conhecida, por acontecer em 30 de novembro de 1979, compôs o contexto histórico de forte resistência simultaneamente ao governo federal do General Figueiredo e estadual de Jorge Konder Bornhausen. A convite do governador, que desejava atrair o governo federal para o projeto da construção da Siderurgia do Sul Catarinense (Sidersul), o presidente deslocou-se a Florianópolis em novembro de 1979. Os preparativos da festa para a chegada da comitiva presidencial foram grandes, o cenário montado com atores principais, com aqueles que estavam no poder e coadjuvantes – o povo, os funcionários públicos levados de todo o Estado. No momento em que o governo do Estado apostava na saudação ao militar presidente, cerca de 30 estudantes do Diretório Central dos Estudantes da UFSC ergueram seis faixas de protesto, com dizeres relativos às condições de vida: "Abaixo a fome", "Não sorria, a panela do povo está vazia", "Chega de sofrer, o povo quer comer", "Abaixo a exploração", "Por melhores condições de trabalho", "Mais arroz e mais feijão". Frequentemente um evento condensa a dramaticidade das contradições existenciais, com então. (PEREIRA, pp. 144-147).

CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Desde a República Velha o Estado brasileiro contou com conselhos de educação “organizados com o intuito de discutir e/ou definir as políticas para a educação” (SILVA, A., 2002, p. 118). Pela Reforma Benjamin Constant (1891), foi criado o Conselho Superior de Instrução. A Reforma Rivadária de 1911 criou o Conselho Superior de Ensino. Da mesma forma fizeram as Reformas Carlos Maximiliano de 1915 e a Rocha Vaz de 1925. Na Constituição de 1934, o artigo 152 prevê a criação de um Conselho Nacional de Educação (CNE), a ser organizado na forma da lei, com a função precípua de elaborar o Plano Nacional de Educação. A constituição e as atribuições dos Conselhos têm sido objetos de polêmicas e disputas decorrentes das tensões sociais pelas decisões políticas educacionais.

No Estado de Santa Catarina, o Conselho de Educação de Educação teve sua criação determinada pela Lei n. 2. 975, promulgada em 18 de dezembro de 1961, *“dois dias antes, curiosamente, de ser publicada a Lei n. 4.024, que implantou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”* (Ano Vinte, p. 9).

Pela Lei n. 2. 975/61, dispôs sobre a organização da Secretaria dos Negócios da Educação e Cultura, que cabiam ao Conselho ações de assessoramento da Secretaria, no sentido de: a) colaborar com o Secretário de Estado na organização e direção do ensino; b) estudar e elaborar leis, decretos e regulamentos; c) sugerir medidas necessárias à melhor solução dos problemas educacionais; d) opinar nos casos em que diverjam os processos técnicos ou administrativos da Secretaria ou em que o Secretário da Educação e Cultura julgue aconselhável mais amplo debate. (Lei, n. 2.975/61 – Art. 9º, Parágrafo 1º. APUD, VALLE, p. 73).

Portanto, estamos face a legislação estadual detalhada que se adianta à legislação federal, daí que o documento *Ano Vinte* aponte o ato como *“curiosamente”*.

Porém, só aparentemente deve-se estranhar o fato, pois, na história da educação não foram poucos as vezes que nas províncias durante o Império (1822-1889), ou nos Estados a partir da proclamação da República (1889) se produziu legislação e práticas educativas singulares, mas, nem por isso, desvinculadas dos projetos históricos em curso, e, portanto, do universal que aqui ou acolá se manifestava no setor educacional.

E, ainda, o fato de em Santa Catarina, o Conselho só ter sido instalado dois anos após sua criação, pode ser entendida que sua presença estava amarrada a um projeto que foi ganhando consistência e se consolidando. Tratava-se de dotar o Estado em âmbito federal e estadual das estruturas de ampliação da educação básica e superior, necessárias à intensificação da industrialização, da urbanização, da modernização no contexto do capital monopolista.

NO SINGULAR O UNIVERSAL E NO UNIVERSAL O SINGULAR

Em Santa Catarina, foi o governo de Celso Ramos do PSD (1961-1965) que criou o Conselho de Educação em decorrência da formulação política conforme previa o PLAMEG I, por sua vez fruto do Seminário Econômico e as recomendações da CEPAL, no contexto do capital monopolista de substituição de importações.

Em 1959, às vésperas da sua candidatura ao governo, Celso Ramos, um membro da oligarquia Ramos, da burguesia rural da cidade de Lages – região serrana – e pertencente ao Partido Social Democrata (PSD), foi chamado um Seminário, que levou o nome de “Seminário Sócio Econômico de Santa Catarina”. Estiveram presentes representantes de forças sociais de todo Estado. Do encontro resultou um documento chamado de “Diagnóstico”. Com base nele e nas propostas levantadas foi elaborado o PLAMEG I, implantado pelo governo de Celso Ramos a partir da sua vitória nas urnas e início de governo em 1961. Este documento foi elaborado com base nos de 3.000 questionários distribuídos em 100 municípios. Seus princípios foram: 1. a ideologia nacional desenvolvimentista, na esteira do que tinha sido definido para o Brasil, no Seminário Internacional de Desenvolvimento promovido pelo presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira em Minas Gerais; 2. também no o da neutralidade, já atribuída ao evento e, que se constitui numa estratégia política do PSD e transformada em plataforma de governo do então presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC) – Celso Ramos, que, no ano da conclusão do evento (1960), candidatou-se ao governo do Estado.

Não é sem razão que seus adversários apelidaram o seminário de “Celso” Econômico.

Na época, o PSD, partido de Celso Ramos e família, representantes da burguesia agrária, juntamente com a UDN, partido das famílias Konder e Bornhausen, representantes da burguesia urbano-industrial,

eram, os dois, maiores forças político-partidárias de Santa Catarina, em torno das quais gravitavam outras famílias. Aparentemente inimigos, pois se degladiavam pelo comando do aparelho governamental, os Ramos e os Konder Bornhausen, na realidade, representavam as faces de uma mesma moeda, facções articuladas e historicamente constituidoras da burguesia nacional, o bloco agrário e o bloco industrial, sempre juntas quando se tratava de defender seus interesses patrimoniais ante os subversivos interesses sociais dos subalternos.

O Seminário mostrou um revigoramento do PSD, que se encontrava, no final da década de 1950, em posição bastante desconfortável no Estado, pois, havia perdido para a UDN as rédeas, mantidas desde 1930, do poder estadual catarinense, nas eleições de 1950, 1955, situação agravada com a morte de um dos seus líderes e chefe do clã Ramos – Nereu Ramos – no ano de 1958.

Celso Ramos era, quando da organização do Seminário, presidente da FIESC e levou para o seu governo, contrariando um quadro recessivo de crescimento, um plano de desenvolvimento, que teve continuidade com o governo que lhe sucedeu, o de Ivo da Silveira (1965-1970), também do PSD, que deu continuidade a esse verdadeiro projeto de renovação do Estado ampliando as ações por meio do PLAMEG II.

Do Seminário a partir do qual foi elaborado o “Diagnóstico” foram identificados como sinais de impedimento do desenvolvimento: a falta de energia, transporte, de crédito, a inadequada rede de serviços, de infra-estrutura e carência de mão-de-obra qualificada para o trabalho. Esta última era apontada como uma das grandes responsáveis pela estagnação da economia catarinense, e implicava intervir na educação básica e superior. O “Diagnóstico” para a elaboração de um plano de governo do Estado de Santa Catarina destacava a educação como fundamental ao desenvolvimento econômico. Estava em curso já a concepção da teoria do capital humano, amplamente difundida na década de 1960, sobretudo a partir da Reunião Extraordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social. Esta Reunião foi realizada em Puenta Del’Este, em outubro de 1961, sob coordenação da Organização dos Estados Americanos (OEA) e com a participação dos ministros da Economia ou das Finanças de todos os países da América Latina, da qual resultou o Plano Decenal de Educação da Aliança para o Progresso, e, sobretudo, a Conferência sobre Educação e Desenvolvimento Econômico e Social

na América Latina, promovida pela OEA, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (Food and Agriculture Organization – FAO), com a participação de todos os ministros de Educação latino-americanos, em Santiago do Chile, em março de 1962 (FÁVERO, 2003, p. 244).

A educação era então, nessa ótica, entendida como fundamental ao desenvolvimento juntamente com os demais setores que compunham a infra-estrutura do estado:

Entendida assim, a educação nos parecerá do ponto de vista sócio-econômico, um investimento real que, quando econômico, verdadeiro pré-investimento. Não há porque não se alargar, lato sensu, o conceito convencional de investimento. São-no as rodovias, a eletrificação, etc. porque sobre os empreendimentos daí decorrentes, ergue-se-á uma estrutura econômica e social adequada. Dentro dos mesmos critérios, se-lo-á também, e principalmente, a educação, pois sobre o homem devidamente preparado é que há de assentar-se todo o desenvolvimento. (MELO apud AURAS, 1993, p. 29).

Mas como conseguir esse intento da preparação de recursos humanos para o desenvolvimento?

O próprio documento produzido durante o Seminário denunciava que, de um total de 335.000 crianças na faixa etária dos 7 aos 12 anos, aproximadamente 140.000 não tinham, no ano de 1960, oportunidade da matrícula nas escolas catarinenses. E das que conseguiam matricular-se na 1ª série apenas 15% (das 100% ingressantes) concluíam a 4ª série e, destas, somente 6% ingressaram no nível médio, sendo que a taxa de reprovação atingia o patamar de 40% sobre o total das crianças matriculadas.

Já para o ensino médio, somente 7% dos jovens da faixa de 11 a 18 anos tinham, em 1960, oportunidade de matrícula, uma vez que o estado dispunha de apenas quatro colégios gratuitos afóra uma rede de cursos normal e normal de 1º ciclo, destinados a formar professores para a zona rural.

No que tange ao professor, à sua formação, o quadro apontava, também, que 5.500 das 9.000 professoras de 1ª a 4ª séries existentes

no estado, no ano de 1960, não possuíam qualquer habilitação para o exercício do magistério, o que não se constituía como um patamar desesperador.

Veja-se também que isso se agravava com a população em crescimento, que entre 1940 e 1950 tinha tido um acréscimo absoluto de 382.162 habitantes e o relativo de 32,4%. Já entre 1950 e 1960 o aumento absoluto foi de 586.407 indivíduos e o relativo ascendeu a 37,6%, acréscimos muito superiores à média nacional.

Quanto ao ritmo de urbanização, os valores são ainda mais expressivos. O crescimento relativo da população urbana catarinense entre 1940 e 1950 foi de 43% e entre 1950 e 1960 subiu para 91,7%. Alie-se isso com o processo de industrialização em curso e a necessidade do trabalho intensivo que impunham, na ótica dos planejadores, decisões para a educação no estado e para a conseqüente formação de professores; embora a população urbana ainda mantivesse parcela bem menor do que a rural, era sensível sua evolução e logo alterada, pois, de 21,5% em 1940, foi para 23,2% em 1950 e para 32,2% em 1960 (LAGO, 1994, p. 44).

Sabe-se que o processo de urbanização da população caminha, *pari e passu*, com o da industrialização e paralelamente "as pressões sociais em torno da questão da instrução pública se intensificam, difundindo-se o entendimento do analfabetismo como uma doença, uma vergonha que deve ser erradicada" (SAVIANI, 1997, p. 6).

Diante desse quadro, o próprio Celso Ramos, presidente da FIESC e depois governador a partir de 1961, assim se expressou ao assinar o documento básico do Seminário Sócio Econômico:

Surge aqui [...] uma nova contradição que se exprime no descompasso entre a demanda de mão de obra especializada que o processo exige e a deficiência do ensino. Esta continua a se processar num plano imobilista que resiste às efetivas transformações de nossa estrutura sócio-econômica. Inútil, pois, seria qualquer programa de desenvolvimento que omitisse a prioridade alta a lhe ser atribuída nos diversos graus.

Considerando a educação como área prioritária para o programa de desenvolvimento estadual, no qual a industrialização seria fundamental, o documento estabeleceu 20 metas educacionais

a serem alcançadas pelo governo que deveria assumir no ano de 1961; contraditoriamente não foi o setor educacional que recebeu as maiores atenções do orçamento das despesas do Estado.

O quadro aqui rapidamente traçado compõe o cenário da criação e implantação do Conselho Estadual de Santa Catarina, respectivamente pelas Leis n. 2.975/61 e 3.030/62.

Mas, as Leis, bem como os demais relatos contidos no documento *Ano Vinte*, só ganham, efetivamente, sentido quando explicados à luz do singular e universal, abordagem de totalidade que o documento não apresenta o que exige do pesquisador a superação da visão atomista da vida e do conhecimento e a consideração da dialética.

REFERÊNCIAS

ALVES, Gilberto Luiz. *Mato Gross do Sul: o Universal e o Singular*. Campo Grande: Editora Uniderp, 2003.

ANDERY, Maria Amália. et. al. *Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica*. Rio de Janeiro: Espaço Tempo: São Paulo: EDUC, 2001.

AURAS, Gladys M. T. *A formação do professor das séries iniciais do ensino de 1º grau no âmbito da política de modernização econômica no estado de Santa Catarina*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1993.

AURAS, Marli. *Poder oligárquico catarinense: da guerra aos “fanáticos” do Contestado à “opção pelos pequenos”*. Tese (doutorado em educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1991.

ESTADO DE SANTA CATARINA. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. *Ano Vinte*. Dioesc, 1982.

FAVERO, Osmar (Org.). *Educação nas Constituintes Brasileiras*. Campinas: Autores Associados, 2001.

PEREIRA, Maria de Fátima Rodrigues. *Formação de Professores: debate e prática necessários a uma educação emancipada*. Chapecó: Grifos, 2010.

SAVIANI, Dermeval. *Política e educação no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 1996.

VALLE, Ione Ribeiro. *Burocratização da educação*. Um estudo sobre o Conselho Estadual do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: Editora UFSC, 1996.